MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 85/2025

Sumário: Atribuindo uma remuneração adicional a Darlene Sofia da Silva Barros Vera-cruz, Diretora de Gabinete do Vice-Primeiro Ministro do Ministro das Finanças, pela acumulação, por inerência, das funções.

Extrato do Despacho Conjunto, de 11 de agosto de 2025, de S. Excelências o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 3 e nº 2, do artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, em conjugação com a alínea a) do número 2, do artigo 21º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública determinam o seguinte:

1. É atribuído a Dra. Darlene Sofia da Silva Barros Vera-cruz**,** Diretora de Gabinete do Vice-Primeiro Ministro do Ministro das Finanças, uma remuneração adicional no valor de 25.000$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções na direção do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e ao Secretário de Estado para as áreas das Finanças.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

A despesa tem enquadramento na *rúbrica 02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais.*

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na praia, aos 11 de agosto de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte.*